



**MUNICÍPIO DE CHAMUSCA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**AVISO**

**NOTIFICAÇÃO DE EXCLUSÃO**

Procedimento Concursal Comum de recrutamento de 3 trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para a carreira/categoria de Técnico Superior referência A, aberto por Aviso (extrato) n.º20869/2020, publicado na 2ª série do Diário da República nº 249, de 24 de dezembro de 2020, 2ªsérie, conjugado com a oferta nº OE202012/0767 da Bolsa de Emprego Público.

Em conformidade com o nº 1 do artigo 22º e artigo 10º da portaria 125-A/2019 de 30 de abril e com o nº 2 do artigo 100º e artigo 122º ambos do código do procedimento administrativo aprovado em anexo ao decreto-lei nº4/2015 de 07 de janeiro, ficam notificados, abaixo mencionados, da deliberação do Júri em manter a sua exclusão do procedimento mencionado em epigrafe, nos termos e com os fundamentos constantes do Aviso n.º20869/2020 e da oferta nº OE202012/0767, com os fundamentos que a seguir se enumeram:

<b>Nome do Candidato(a)</b>	<b>Fundamento da Exclusão</b>
Filipa da Silva Lourenço Marques Mateus	Não apresentou documentos referidos no ponto 15.1 alíneas c) e d) do procedimento concursal.
Marisa Alexandra Rama Carvalho Taborda	Não apresentou certificações específicas conforme indicado no ponto 10.2 do aviso de abertura do procedimento concursal, não apresentou documento referido no ponto 15.1 alínea d) e não cumpriu o ponto 14.2 do referido aviso.
Paula Alexandra Lopes da Rocha	Não apresentou documento referido no ponto 15.1 alínea d).
Tatiana Cristina do Carmo Lopes	Não apresentou certificações específicas conforme indicado no ponto 10.2 do aviso de abertura e não apresentou documento referido no ponto 15.1 da alínea d) do referido aviso.
Tânia Rodrigues Leite	Não cumpriu o ponto 14.1 do aviso de abertura.

Mais se informa que o processo poderá ser consultado no Balcão Único, deste Município, com agendamento prévio. Da presente deliberação pode ser interposto recurso hierárquico (ou tutelar) nos termos do nº1 do artigo 31º da portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril.

Chamusca, 24 de março de 2021

A Presidente do Júri,

(Anabela Protásio)